

ADEUS A ALOÍSIO SURGIK

O descanso do guerreiro

Sob uma fina garoa típica de Curitiba – cidade que o acolheu há mais de seis décadas, entremeada com fortes rajadas de vento pouco primaveris – amigos, parentes e admiradores do professor Aloísio Surgik prestaram-lhe justa homenagem por tudo de bom que ele fez nas últimas oito décadas.

Foram referências permeadas de muita saudade ao Surgik professor, pesquisador, historiador, romanista, maestro, sindicalista, dirigente de clube recreativo, marido, pai e cidadão sempre disposto a verberar de forma indignada contra o Estado Leviatã, quando direitos e garantias individuais fossem cerceados em nome de duvidosos interesses públicos.

Sua participação intensa e apaixonada nos mais diversos aspectos da vida em que se envolveu sempre de corpo e alma foi enaltecida por todos. Seu aguçado senso de humor, sua perseverança e otimismo diante de situações adversas e sua fé inquebrantável nos princípios democráticos que sempre cultivou e jamais negociou, constituíram a tônica das manifestações dos amigos, companheiros e admiradores.

Merecem registro as homenagens recebidas oriundas das instituições de ensino em que lecionava até o dia em que foi acometido pelo grave problema de saúde que o retirou de suas atividades e da sala de aula, local em que se sentia realizado como ninguém: Universidade Tuiuti, Centro Universitário Curitiba, Universidade do Contestado e Facinter. As duas últimas por solicitação de seus centros acadêmicos que levam o nome de Aloísio Surgik, suspenderam aulas e atividades acadêmicas como forma de homenagear o mestre e pesquisador.

Deve ser destacada porque transcende o campo das divergências ideológicas e se situa dentro dos valores humanos que sempre o professor Surgik defendeu e venerou, a homenagem prestada pelo Sinepe – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado do Paraná – do qual por dever de ofício e por convicção pessoal e ideológica era obrigado a discordar sempre que deparava com proposta que restringisse direitos dos professores ou atentasse contra a excelência do ensino.



Professor Aloísio Surgik faleceu em 28 de setembro de 2017 aos 80 anos em Curitiba

Ecoam ainda nas redes sociais as homenagens recebidas da Reitoria da Universidade Federal do Paraná e da Associação dos Professores da UFPR, entidade em que lecionou até o longínquo ano de 1992. Por lá deixou muitos amigos e discípulos.

A Sociedade União Juventus, clube recreativo que teve o eclético Surgik como seu dirigente em época de crise, não deixou de consignar sua gratidão para com um dos principais responsáveis pela sua sobrevivência.

Do meio jurídico as homenagens vieram da Ordem dos Advogados do Brasil, da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, dos mais prestigiosos escritórios de advocacia de Curitiba e do aluno da década de 70, hoje ministro do Supremo Tribunal Federal, o também professor Luiz Edson Fachin, seu colega de docência por muitos anos na PUCPR.

Quanto ao silêncio nada obsequioso da cúpula da PUCPR, onde lecionou por décadas e de onde foi afastado por duas vezes em face da intolerância marista para com os valores democráticos que cultuava como ninguém, retornando numa das oportunidades por determinação judicial, foi largamente compensado pela presença de dezenas de docentes que conviveram com ele naquela Universidade e pela homenagem recebida da Associação dos Professores da PUCPR, entidade que presidiu e que sempre prestigiava nos tradicionais jantares comemorativos dos dias dos professores.

Adeus Professor Surgik! Suas bandeiras jamais serão esquecidas e serão sempre desfraldadas pelos que aqui permanecem e hoje se sentem redobradamente responsáveis com a sua ausência física.

A Diretoria

Leia nesta edição:

FACEL

Estado de greve

UNICESUMAR

Stand up comedy

UNIBRASIL

Demissões e outras práticas opressivas

SÃO BRAZ

Professora humilhada

SANTA CRUZ

Cargas horárias manipuladas

UNINTER

Distorções no calendário acadêmico

EVANGÉLICA

O triste destino

POSITIVO

O Clube do Bilhão

CAMÕES

Professores terceirizados

TUIUTI

Bons exemplos a serem seguidos

PUCPR

O extermínio das tartarugas
Canal direto para a rua
Demissões surreais
Corte de gratificação
Resultados pífos no RUF
A triste encenação

ENTREVISTA

Quem será o homem do futuro?

Padre Domenico Costella fala com exclusividade ao Didata sobre o bom exercício do magistério, ética, Filosofia, consciência crítica, libertação, solidariedade e os desafios da complexidade.



“O amor é mais forte do que a morte”

Padre Domenico Costella

Curso de tecnólogo em Direito na Uninter gera reação

Repercutiu muito mal a autorização que teria sido obtida pelo Grupo Uninter junto ao Ministério da Educação para a abertura de 2.500 vagas em curso denominado Tecnólogo em Direito. No II Encontro Paranaense dos Professores em Cursos Jurídicos patrocinado pela OAB/PR – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, em 6 e 7 de outubro deste ano, todos os que se pronunciaram sobre esse tema não pouparam críticas à iniciativa.

A tônica dos discursos foi a perplexidade diante da proposta

de instituição da função de tecnólogo sem maiores perspectivas de absorção dessa mão-de-obra num país onde milhares de bacharéis em Direito formados anualmente não conseguem a licença para advogar devido à desaprovação no Exame da OAB. Além disso, escasseiam ofertas de emprego para esses profissionais.

A Comissão de Educação da OAB/PR, sob a presidência do consagrado penalista Rodrigo Sanchez Rios, encampou a bandeira da nocividade da iniciativa. Em nota, os participantes manifestaram apreensão com relação às novas diretrizes para o ensino do Direito.



Novas diretrizes curriculares para o ensino do Direito causam polêmica no meio acadêmico

No II Encontro Paranaense de Professores de Direito promovido pela OAB/PR nos dias 06 e 07 de outubro de 2017 desenvolveram-se interessantes debates sobre a proposta de novas diretrizes curriculares para o curso de Direito.

Entre os diversos debatedores prevaleceu o consenso de que não decorrido tempo suficiente para que as diretrizes curriculares anteriores tivessem sido suficientemente testadas em suas diversas inovações, razão pela qual se reputou afortunada a alteração proposta.

Questão jurídica relevante que não interessa à excelência do ensino, nem aos professores, nem aos estudantes de Direito é a previsão não muito clara que se extrai dos §§ 1º e 3º do artigo 2º das novas regras. De acordo com esses preceitos poderiam ser inseridas na carga horária das disciplinas atividades

extraclasse realizadas pelo aluno desde que exista plano de estudo, orientação docente e processo avaliativo.

A regulamentação nesse passo confunde alhos com bugalhos e contempla exclusivamente os interesses dos empresários da área de ensino. Isto porque as atividades extraclasse realizadas pelos acadêmicos referentes a cada uma das disciplinas historicamente não se confundem com a carga horária da mesma. Ademais, a prevalecer essa sistemática quando da elaboração dos custos do Curso certamente serão consideradas todas as horas que integram a carga horária. Já por ocasião do pagamento dos professores os empregadores possivelmente pretenderão quitar quando muito as horas em que os mesmos efetivamente orientaram e avaliaram, criando uma defasagem em favor da acumulação de lucros das instituições de ensino.

ASSEMBLEIA GERAL DO SINPES

A Assembleia Geral da Categoria está convocada para 28 de outubro, sábado, às 11 horas no Hotel San Martin, na Rua João Negrão, 169 para discutir a pauta de reivindicações para a Convenção Coletiva de Trabalho do período 2017/2019, com vigência a partir de 01 de setembro de 2017. Também serão discutidas fórmulas de custeio das atividades do Sindicato em face da extinção da contribuição sindical obrigatória, razão pela qual o Sinpes convoca toda a categoria - associados e não associados - para amplo debate.